mento betuminoso, sendo considerados os seguintes factores de apreciação: qualidade do trabalho realizado; capacidade de organização do trabalho; utilização e escolha adequada dos meios de protecção individual, de acordo com as regras básicas de segurança; rapidez de execução;

8.3 — Concurso ref.ª C — prova de conhecimentos específicos de natureza prática, que consistirá em montagem de louças sanitárias (autoclismo), fazendo todas as ligações, sendo considerados os seguintes factores de apreciação: qualidade do trabalho realizado; capacidade de organização do trabalho; utilização e escolha adequada dos meios de protecção individual, de acordo com as regras básicas de segurança; rapidez de execução;

8.4 — Concurso ref.ª D — prova de conhecimentos específicos de natureza teórica escrita, com a duração máxima de duas horas, subordinada ao seguinte programa: conteúdo funcional do lugar a prover; manutenção de relvados; plantação e poda de árvores; regras de higiene e segurança no trabalho; Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro; regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio.

9 — Publicitação — a divulgação da relação dos candidatos admitidos, bem como da lista de classificação final, seguirá o disposto, respectivamente, nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o local de afixação o átrio do edifício dos Paços do Concelho.

10 — A convocatória para a prestação das provas será efectuada via postal.

11 — O júri de cada concurso tem a seguinte composição:

Ref.ª A — presidente — director do Departamento Sociocultural, Dr. José Filipe Murteira dos Santos.

Vogais efectivos — chefe da Divisão Socioeducativa, Dr.ª Maria João Oliveira Cruz Lança, e chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro.

Vogais suplentes — técnicos superiores de 1.ª classe de ciências sociais e humanas Gonçalo Nuno Batista Mota Borges Mendes e Nuno Manuel Matos Oliveira.

Ref.ª B — presidente — vereador do pelouro de Urbanismo, Miguel Domingos Condeça Ramalho.

Vogais efectivos — engenheira civil assessora Maria Goreti Lopes Batista Margalha e operário principal — pintor Manuel Eduardo Rodrigues Lindeza.

Vogais suplentes — engenheiro técnico civil estagiário Tomé Alexandre Martins Pires e operário principal — pintor Estêvão Manuel Brinca Lobato.

Ref.ª C — presidente — chefe da Divisão de Obras Municipais, engenheiro Luís José de Brito Camacho Barriga.

Vogais efectivos — operário principal — canalizador José Manuel Marujo Soeiro e engenheiro técnico civil estagiário Tomé Alexandre Martins Pires.

Ref.ª D — presidente — vereador Miguel Domingos Condeça Ramalho.

Vogais efectivos — responsável pela Divisão de Zonas Verdes, Maria de Fátima C. S. Cruz Guerreiro Mestre, e chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro.

Vogais suplentes — encarregados Jaime Júlio Mera Silva e Rui Manuel Silva Rodrigues.

Vogais suplentes — engenheiro civil principal José Carlos Grilo Marques Bengala e encarregado de pessoal operário João Manuel de Matos Engana.

11.1 — Em cada concurso o 1.º vogal efectivo substitui, nas faltas e impedimentos, o respectivo presidente de júri.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — Consultada a BEP, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foram obtidas declarações de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial nas carreiras/categorias em causa de 10 de Outubro de 2007 (pedidos n.ºs 8322, 8298, 8339 e 8300).

30 de Outubro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha.*

2611061846

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Rectificação n.º 1939/2007

Para os devidos e legais efeitos, por ter saído com inexactidão, rectifica-se que, no aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2007, 2.º suplemento, anexo II, onde se lê:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares					Observações
			Dotação actual	Providos	Vagos	A criar	A extinguir	Nova dotação	
Dirigente e de chefia	–	Chefe de divisão	3	3		2		5	Comissão de serviço (*a*).
		Chefe de repartição	1	1		1	1	0	
		Chefe de secção	6	4	2	1		7	

deve ler-se:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares					Observações
			Dotação actual	Providos	Vagos	A criar	A extinguir	Nova dotação	
Dirigente e de chefia	–	Chefe de divisão	3	3		2		5	Comissão de serviço. (*a*).
		Chefe de repartição	1	1			1	0	
		Chefe de secção	6	4	2	1		7	

23 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira.*